INDICAÇÃO Nº 401/2023
Data: 05 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de novo calçamento nas áreas de passeio público das margens da Avenida Rio Grande do Sul que ainda não contam com referido equipamento público, especificamente no trecho compreendido entre o portal de entrada e a rotatória da Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de novo calçamento nas áreas de passeio público das margens da Avenida Rio Grande do Sul que ainda não contam com referido equipamento público.

A medida é necessária no trecho compreendido entre o portal de entrada até a rotatória da Avenida Irio Jacob Welp, pois há pontos que não contam com calçamento.

Desta forma, é necessária a intervenção do poder público no sentido de garantir que toda a extensão, em ambos os lados da avenida, conte com calçada, facilitando seu uso por parte dos pedestres e ampliando, consequentemente, a segurança de todos que passam pelo referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância desta via para o Município rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja implementada no curso deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador